



D. 10-11-61

R E S O L U Ç A O N.º 37/61

Cria a Comissão Parlamentar de Inquerito, para os fins que especificam.

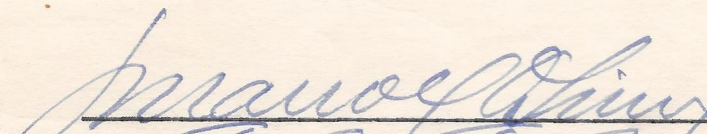
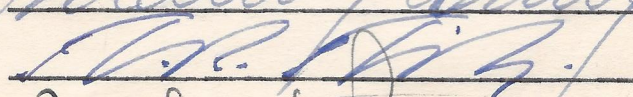
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o requerimento subscrito por 10 (dez) senhores deputados e encaminhado à consideração da Mesa, pelo sr. Deputado PEDRO LUIZ, na conformidade do que preceitua o Regimento Interno em seu artigo 29, que regulamentou o disposto no artigo 8º da Constituição Estadual,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquerito, composta de 5 (cinco) Senhores Deputados - a saber: Pedro Luiz de Souza, do P.T.B., Nelson Fontoura, da U.D.N., Waldir dos Santos Pereira, do P.S.P., - João Franchi, do P.S.D. e Augusto Mário Vieira, pela Mesa, com a finalidade, de apurar os fatos contidos no Manifesto dirigido às autoridades, por oficiais do 2º Batalhão de Caçadores da Polícia Militar, sediado em Campo Grande, bem como das acusações feitas à Cia. de Sapadores e outras denúncias na Polícia Militar, levadas ao conhecimento desta Casa.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1961.


Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Registro do a fls. 35 e
36 do livro controlado
Em 31-1-62
a. Vargas
cf. Seq. 75.74